



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

ATA nº 01/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 25 de junho de 2024, às 13 h, os participantes abaixo-assinados reuniram-se presencialmente, para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos, no seguinte local:

Reunião realizada as 13 horas, na sala de reuniões do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

A reunião foi convocada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo *WhatsApp*. Os responsáveis pela convocação foram os seguintes participantes:

Fabio Polastreli Guedes – Presidente do CMDRS de Iconha.

Membros do conselho nomeados por meio do decreto nº 4.195/2023

PRESIDENTE CMDRS: Fabio Polastreli Guedes	
PODER PUBLICO	
CONSELHEIROS:	INSTITUIÇÃO:
TITULAR: Ruslandi Vilela Bindelli	Gabinete
SUPLENTE: Vilma Fontana Checon	
TITULAR: Fábio P. Guedes	Secretária Municipal de Agricultura
SUPLENTE: Marcelo Zucatelli Cunha	
TITULAR: Vinícius Laiber	Secretária Municipal de Meio Ambiente
SUPLENTE: Bruno Contaefer Moreli	
TITULAR: Antônio Carlos Geanizelli Cardoso	Secretária Municipal de Obras.
SUPLENTE: Gizelly Trivisani	
TITULAR: Mariane Gabriel Pinto	

Rua Major Vieira, Nº 211, Centro, Iconha-ES, CEP: 29.280-000
Tel./Fax: (28)3537-1928 / e-mail: semag@iconha.es.gov.br

Demarey

Aquida Buiti



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

SUPLENTE: Roberta dos Santos Mongim Dáros	Secretária Municipal de Educação.
TITULAR: Carlos Antônio de Melo	INCAPER
SUPLENTE: Fabio Lopes Dalbom	
TITULAR: Robson Contaefer Moreli	IDAF
SUPLENTE: Alberto Luiz Goes Lopes	
SOCIEDADE CIVIL	
CONSELHEIROS:	INSTITUIÇÃO:
TITULAR: Davi Adami Monteiro de Casto	Sindicato Rural de Iconha
SUPLENTE: Izabella Godoy Monteiro de Castro	
TITULAR: Samara Pietralonga Cremonini Goncalves	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iconha
TITULAR: Jonas Mozer Zucatei	
SUPLENTE: Aguida de Cássia Schaider Carletti	
SUPLENTE: Marilza Dadalto Cremonini	
TITULAR: Deusmar Bonadiman Guio	VERO SAPORE
SUPLENTE: Simone Pietralonga Caprini	
TITULAR: Inácio Lourencini	Associação de Pequenos Produtores da região de Bom Destino
SUPLENTE: Francislei Osa Bertoli	
TITULAR: Natanael Adami Justi	Associação dos Agricultores Familiares Tapuio Ecológico
SUPLENTE: Luiz Claudio Macarini	Associação de Agricultores

Rua Major Vieira, Nº 211, Centro, Iconha-ES, CEP: 29.280-000
Tel./Fax: (28)3537-1928 / e-mail: semag@iconha.es.gov.br

Samara

Aguidacarletti

[Handwritten signature]



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

	Familiares e Moradores de Tocaia e Morro da Palha
TITULAR: Thiago Jose Bertholi Valiati	
SUPLENTE: Carlos Henrique Marinato Ferrerez	Associação dos Agricultores da comunidade de São José

A reunião foi presidida por Fabio Polastreli Guedes, que organizou e conduziu as discussões. A senhora Livia Alves Longue atuou como secretária da reunião e foi o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

PRIMEIRO ASSUNTO

Assunto: Abertura e verificação de quórum.

Discussão: Foi feita a verificação em primeira chamada e não apresentou número de membros o suficiente para dar início a reunião, aguardou-se o tempo previsto para realização da segunda chamada e então deu-se início à reunião.

Deliberação: o presidente do CMDRS o Sr. Fabio Polastreli Guedes, que após cumprimentar, agradeceu a presença de todos. Apresentou os pontos de pauta a serem discutidos na reunião, conforme descrito na pauta encaminhada aos membros anteriormente. Feito isso, foi dado prosseguimento a reunião.

SEGUNDO ASSUNTO

Assunto: Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior.

Discussão: Foi colocado em votação e referidas colocações.

Deliberação: A ATA foi aprovada por todos os presentes.

TERCEIRO ASSUNTO

Assunto: Devido a uma necessidade foi adicionado o seguinte ponto na pauta da reunião. Eleição de um representante entre os membros do CMDRS para exercer a função presidente do CMDRS até a que se a proceda a reformulação do referido conselho.

Discussão: Foi apresentado pelo condutor da reunião, que devido a saída do Sr. Eduardo France Oza do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, que presidia o CMDRS, este passou a ficar sem presidente, até a presente data o poder executivo não nomeou um novo Secretário Municipal de Agricultura,

Samara

Aquidalarutti



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

impossibilitando dessa forma a elaboração de um novo decreto de composição para o referido conselho. Portanto, foi colocado em votação para que os conselheiros elejam um representante para exercer a função de presidente Conselho, até que se proceda uma nova composição do CMDRS.

Deliberação: Foi colocado o tema para votação, ninguém se indicou como candidato e por escolha entre os membros presentes, o conselheiro representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura o Sr. Fabio Polastrelli Guedes, foi indicado e escolhido para presidir o conselho durante este período de transição, até que se proceda a elaboração de um novo decreto de nomeação do conselho. Devido a essa mudança, o atual secretário do conselho Sr. Fabio Guedes ter assumido de forma provisória a presidência do CMDRS, a Sr.ª Livia foi escolhida para atuar como secretaria e lavrou a presente ATA.

QUARTO ASSUNTO

Assunto: Preparativos para festa dos 100 anos do município de Iconha.

Discussão: Foi informado que a festa dos 100 (cem) anos de Iconha ocorrerá entre os dias 26/06 e 07/07/2024, onde teremos diversas atrações, com atividades relaciona a cultura e do nosso município. Para o segmento da agricultura teremos uma roda de conversa direcionada para cafeicultura e bananicultura do município, onde o Extensionista do Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural – Incaper, o Sr. Tássio da Silva de Souza falara sobre a produção e comercialização de cafés especiais. Já para cultura da banana o Sr. Renato Bianchini fará uma palestra sobre "Perspectiva do mercado estadual e nacional do comercio da banana". Na pecuária teremos a exposição de bovinos de argolas, concurso de marcha organizado pelo Clube do Cavalo de Iconha.

QUINTO ASSUNTO

Assunto: Apresentação dos concursos a serem realizados no ano de 2024 (dois mil e vinte quatro)

Discussão: Neste ano teremos alterações com relação ao ocorrido nos anos anteriores, teremos somente o Concurso de Café. Não serão realizados os concursos de banana e concurso leiteiro. **O IV CONCURSO DE QUALIDADE DE BEBIDA DO CAFÉ CONILON E ARÁBICA DE ICONHA** terá edital divulgado nos próximos dias. O valor da premiação teve um acréscimo com relação ano passado e será de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Deliberação: A realização deste concurso de café tem demonstrado resultados muito positivos na cafeicultura do município; a melhora na pontuação dos cafés participantes vem subindo a cada ano; incentivando produtores a torrar, envasar e comercializar seus próprios cafés. Hoje temos 04 (quatro) produtores comercializando cafés no município, dois produtores de café Arábica e dois de café conilon. Isto, enaltece o trabalho do município, o destacando no cenário atual da cafeicultura da nossa região.

Jamarys

Aquida Carlatti

[Handwritten signature]

SEXTO ASSUNTO

Assunto: Solicitação de repasse do Fundo Municipal de Agricultura ao Clube do Cavalo de Iconha, com objetivo de ajudar a custear despesas da festa em comemoração dos 100 (cem) anos de Iconha.

Discussão: O Clube do Cavalo, fez um requerimento solicitando um repasse no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para custear despesas com veterinário, que será o responsável técnico junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, acompanhar todos os animais que participarão do evento, incluindo os cavalos (concurso de marcha), os touros do rodeio, bovinos em argolas expostos por produtores do município e os animais que farão parte da fazendinha, que proporcionará entretenimento para crianças e adultos durante o evento. O repasse também será usado para custear despesas com o julgamento e premiação do concurso de marcha. Dentre as despesas consta ainda, taxa de cadastro do evento junto ao IDAF, visita do veterinário do IDAF para aprovação do espaço e exames de sangue exigidos pelo IDAF para os animais participarem do evento.

Deliberação: A solicitação foi colocada para apreciação e aprovação do conselho e explicado que na Lei nº 1.368 de 23 dezembro de 2022 que dispõem sobre a criação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, descrita em seu Art. 6º, que diz.

Art. 6º. As transferências de recursos para produtores, Organizações Governamentais e Não Governamentais e de Serviços nas atividades de Agricultura, Pecuária e Pesca, se processarão mediante Convênios, e Contratos e Acordos obedecendo a Legislação pertinente sobre a matéria de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável poderão ser investidos nos seguintes limites máximos:

- I – Até 60% para aquisições de bens e serviços referentes à manutenção de patrulha mecanizada;
- II – Até 20% para financiamento de planos e programas voltadas às atividades agrícolas;
- III- Até 15% para treinamentos, capacitações e atividades difusoras de conhecimentos agrícolas;
- IV - Até 5% (três por cento) para custeio e manutenção do próprio Fundo.

Considerando o artigo acima citado, que regra a destinação dos recursos provenientes do FMDRS. Considerando a natureza da atividade fim do requerimento apresentado, os conselheiros entendem que a porcentagem

Jamary

Aquidalarutti

[Handwritten signature]



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

máxima que poderia ser repassada é de 35% (trinta e cinco por cento) do saldo contido no fundo; considerando que o montante existente no fundo na presente data, é de R\$ 26.154,85 (vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro virgula oitenta e cinco reais) o valor máximo que poderia ser repassado é de R\$ 9.154,00 (nove mil cento e cinquenta e quatro reais). Porém, alguns conselheiros entendem ser forçada a ideia de classificar o objetivo fim solicitado no requerimento, como sendo Planos ou Programas voltadas para atividade agrícolas, conforme descrito no item II, do Parágrafo único, do Art. 6º; estes entendem que o objeto do requerimento pode ser classificado, como descrito no item III do mesmo artigo. Mas, após muitas discussões e pontuações sobre a importância do evento para o município, a situação atual do requerente, o evento a ser realizado, fazer parte dos festejos em comemoração dos 100 (cem) anos da fundação do município de Iconha, os conselheiros decidiram por aceitar repassar o valor proporcional de 35% (trinta e cinco por cento) do saldo contido no fundo, o que equivale a cerca R\$ 9.154,00 (nove mil cento e cinquenta e quatro reais), pois o valor requerido não é possível ser contemplado, considerando a regulamentação descrita no Art. 6º da lei Nº 1.368 de 23 de dezembro de 2022 que cria e regulamenta o FMDRS.

Após isso o conselheiro Fabio Lopes Dalbom, solicitou aos conselheiros ajuda na divulgação da roda de conversa, que irá ocorrer no 04 (quatro) de julho, o conselheiro Davi Adami Monteiro de Castro falou sobre o programa ATEG do Senas-Es, que está com uma nova turma quase pronta para iniciar e se souberem de alguém interessado, pedir para entrar em contato com ele. E colocou-se à disposição para ajudar na mobilização entre os participantes do programa.

Na sequência, como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada pela secretária, reproduzindo fielmente tudo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconheceram que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião.

Iconha/ES, 26 de junho de 2024.

Nome do participante	Assinatura
Fabio P. Guedes	
Deusmar Bonadiman Guio	
Marcelo Zucatelli Cunha	



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

Davi Adami Monteiro de Castro	
Ruslandi Vilella Bindelli	
Aguida de Cassia Schaider Carletti	
Samara Pietralonga Cremonini Gonçalves	
Fabio Lopes Dalbon	
Livia Alves Longui	

17